



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto N° 253, de 19 de Maio de 2021** - “Dispõe sobre prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício 2021, e dá outras providências”

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 253, DE 19 DE MAIO DE 2021

*“Dispõe sobre prorrogação da data de
vencimento do Imposto Predial e
Territorial Urbano - IPTU no exercício
2021, e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, conforme o ANEXO ÚNICO, o vencimento para o exercício de 2021 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU definidos no Decreto nº 24/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, 19 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 253/2021

TRIBUTO	PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTOS
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Única	30/07/2021	20%
	1	30/07/2021	-
	2	31/08/2021	-
	3	30/09/2021	-
	4	29/10/2021	-
	5	30/11/2021	-
	6	30/12/2021	-